



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 47, de 09 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Resolução n° 40, de 09 de março de 2004, que designava a funcionária Susana de Almeida, para exercer função gratificada.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 09 de março de 2005.


Agostinho Parrales Filho
PRESIDENTE